Decreto de 15 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao cidadão João Casemiro Kluck, por ter sido nomeado auxiliar de ensino

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de Março de 1945.

Prefeito